



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 20/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Às 19 (dezenove) horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Milton Biasus – PMDB. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin, José Clóvis da Silva e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Casagrande pela Bancada do PP. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT e Adilio Jacó Pastório pela Bancada do PSB. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 19 de outubro do corrente ano, às 19 horas. Em ato contínuo colocou em discussão e em votação a Ata nº 19 da sessão ordinária de 21 de setembro de 2017 – Aprovada por unanimidade de votos. Não havendo correspondência nem matérias para o expediente o Senhor Presidente passou de imediato para a Ordem do Dia: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 45/2017 **“INSTITUI A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 49/2017 **“ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.150/1993, QUE TRATA SOBRE O FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 51/2017 **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO JUDICIAL PARA PAGAMENTO PARCELADO DO RETROATIVO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar, e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 52/2017 **“ALTERA O**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.223/04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais, e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. Não havendo oradores o Senhor Presidente passou de imediato para o grande expediente e colocou a **matéria em votação** sendo que os **Projetos de Leis do Poder Executivo Municipal nº 45, 49, 51 e 52/2017 foram aprovados por unanimidade de votos**. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Usaram a palavra no grande expediente os Vereadores Adilio Jacó Pastório, Antônio da Silva, Edelar Dallacort, José Clóvis da Silva, Marilei Marcolan, Osmar Casagrande e Milton Biasus. Após seu pronunciamento o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos, agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

Milton Biasus
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Marilei Marcolan
Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br



Sessões plenárias:

20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

05 de outubro de 2017 (quinta-feira).



Gravação em Áudio.